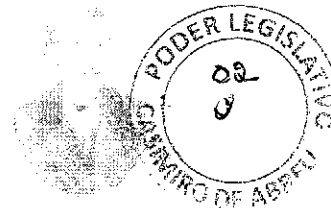




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete do Vereador  
MARCOS FRESE MILLER



**PROJETO DE LEI Nº 049/2022**

**Autoria: Vereador Marcos Frese Miller**

Ementa: Denominação de rua no Complexo Empresarial de Casimiro de Abreu.

O Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

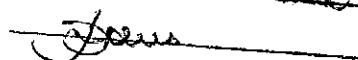
Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Ozanir Nunes Tavares Marchon a atual Rua B, localizada no Complexo Empresarial de Casimiro de Abreu (CECAB), na Sede do Município..

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

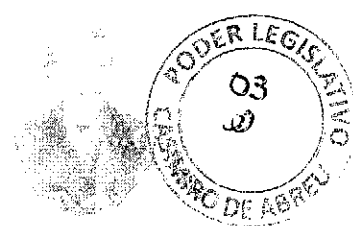
Casimiro de Abreu, 12 de dezembro de 2022.

  
MARCOS FRESE MILLER  
Vereador

PROT N° 04931/2022  
Em, 12 / 12 / 2022



Joziane Silva Gomes  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr. 028/PL



## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhora e Senhores Vereadores,  
Colenda Câmara Municipal

O Projeto de Lei que ora se submete à apreciação de Vossas Excelências trata de denominação da Rua B do Complexo Empresarial de Casimiro de Abreu (CECAB), localizado na Sede do Município.

A rua que se propõe a alteração localiza-se ao lado da Quadra E do Complexo Empresarial, possuindo as seguintes coordenadas: início em "-22.475154, -42.189425" e término em "-22.474366, -42.189551".

Propõe-se esta homenagem à Sra. Ozanir Nunes Tavares Marchon, de família tradicional no nosso Município de Casimiro de Abreu, pelas relevantes contribuições com o engrandecimento da nossa cidade, sendo merecedora deste reconhecimento.

Roga-se a Vossas Excelências a aprovação deste Projeto de Lei, assim como a aquiescência do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Casimiro de Abreu, 12 de dezembro de 2022.

  
**MARCOS FRESE MILLER**  
Vereador